MOÇÃO DE PESAR

Nós, Vereadores na Câmara Municipal de Pedralva-MG, apresentamos à Mesa, lido em plenário, nos termos regimentais, a presente Moção Pesar pelo falecimento do Senhor MÁRCIO RIBEIRO DE BARROS, Tabelião do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pedralva, ocorrido no dia 11 de junho de 2019.

Uma pessoa muito querida por seus familiares e amigos, de grande coração, tendo contribuído com muitas entidades na cidade.

Deixa esposa, Dona Isis Borges Barros, a Dona Gugu, companheira de mais de 50 anos de união, cinco filhos, Suely, Sérgio, Luciana, Adriana e Rogério, além de 10 netos, com os quais deixamos nosso fraternal abraço com votos de pesar e irrestrita solidariedade pela triste e irreparável perda.

Essa Casa Legislativa não poderia deixar de prestar essa singela homenagem póstuma à família de um servidor público estadual que teve uma obra tão relevante no município, apresentando publicamente sentimentos de pesar aos familiares, se solidarizando nesta hora de dor.

Câmara Municipal de Pedralva, 17 de junho de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 17 / 06 / 2019
PRESIDENTE: Deildo N. Pereira
SECRETÁRIO:

Ver. Deildo Nunes Pereira

Ver. Matheus Bustamante Gomes

Ver. Claudio de Lima Lopes

Ver. Denis Wellinton de Souza

Ver. Evaristo Ribeiro de Oliveira

Ver. Francisco de Assis Silva

Ver. João Alberto Silva

Ver. José Paulo da Silva

Ver. Marcos Batista

RECEBEMOS
Em 17 / 06 / 2019
Horas: 16 : 40
Protocolo: 236 / 2019
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG